Diário Oficial do Estado - 12/02/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 11-02-2014
Exonerando:
a pedido, a partir de 05-02-2014, o servidor JOAQUIM PIRES JUNIOR, RG 29.398.608-3, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.
a pedido, a partir de 05-02-2014, o servidor FELIPE EUGENIO BARIANI ROMANO, RG 35.170.719-0, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 11-02-2014
Nomeando,
com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea “a”, os abaixos indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:
- Priscila Melo dos Santos, RG 484815817
- Romulo de Freitas Beltran, RG 346867940
- Noemi Simoes da Silva, RG 192285907
- Viviane Costa de Souza Guizze, RG 122433944
- James Hermnio Porto da Silva, RG 492239411
- Ivone Neves de Freitas Scapin, RG 201094034
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-02-2014
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados, membros da Banca Examinadora do VI Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo, para aplicação da prova oral, no período de 17 a 21-02-2014, a partir das 8 horas, no prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP:
Pedro Pereira dos Santos Peres, com prejuízo de suas atribuições;
Rafael Braga Vinhas, com prejuízo de suas atribuições;
Tiago Fensterseifer, com prejuízo de suas atribuições;
Felipe Pires Pereira, com prejuízo de suas atribuições;
Daniel Guimaraes Zveibil, com prejuízo de suas atribuições;
Fabiana Botelho Zapata, com prejuízo de suas atribuições;
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, com prejuízo de suas atribuições;
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto;
Patrick Lemos Cacicedo;
Davi Eduardo Depine Filho.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10-02-2014
Cessando,
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, a designação dos Agentes de Defensoria Pública Paulo Keishi Ichimura Kohara e Luiza Aparecida de Barros para prestarem serviços à Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Técnica Psicossocial, e fazendo cessar a gratificação concedida

a título de Pró-labore, pelo exercício da função de gerência, na proporção de 30% sobre o valor padrão inicial do cargo de Agente de Defensoria Pública, a partir de 10-02-2014.
Atribuindo,
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, às Agentes de Defensoria Pública Marília Marra de Almeida e Melina Machado Miranda a gratificação mensal, a título de Pró-labore, pelo exercício da função de gerência junto à Assessoria Técnica Psicossocial, na proporção de 30% sobre o valor padrão inicial do cargo de Agente de Defensoria Pública, a partir de 10-02-2014.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-02-2014
Dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado no exercício de 2014 e dá outras providências
Considerando a necessidade de regulamentar o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2014;
Considerando o Provimento 2.137/2013 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2014;
A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Ato:
Artigo 1º. Não haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos seguintes dias do exercício de 2014:
03 de março – segunda-feira – Carnaval;
04 de março – terça-feira – Carnaval;
17 de abril – quinta-feira – Endoenças;
18 de abril – sexta-feira – Paixão;
21 de abril – segunda-feira – Tiradentes;
1º de maio – quinta-feira –Dia do Trabalho;
19 de junho – quinta-feira - Corpus Christi;
09 de julho – quarta-feira – data magna do Estado de São Paulo;
28 de outubro – terça-feira – Dia do Funcionário Público;
08 de dezembro– segunda-feira – Dia da Justiça
24 de dezembro –quarta-feira- véspera de Natal
31 de dezembro – quarta-feira-véspera de Ano-Novo
Artigo 2º. Não haverá expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos dias 02-05-2014, 20-06-2014, 26-12-2014 e 2 de janeiro de 2015.
Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no caput do presente artigo deverão ser repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, podendo, ainda, utilizar-se o servidor das horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos Defensores Públicos Coordenadores, devendo ser mencionado no Atestado de Frequência apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a referida reposição.
Artigo 3º. No dia 05-03-2014 (quarta-feira de Cinzas), a jornada de trabalho terá início às 12 horas.
Artigo 4º. Não haverá expediente na Administração Superior e nas Regionais da Defensoria Pública situadas na Capital no dia 20-11-2014, Dia da Consciência Negra, feriado pela Lei Municipal 13.707, de 07-01-2004.

Artigo 5º. No dia 06-10-2014, dia seguinte ao da realização das eleições de 1º turno para Presidente da República, Governador de Estado, Senadores e Deputados, e no dia 27-10-2014, se houver 2º turno das eleições, as atividades nas unidades da Defensoria localizadas nas dependências dos fóruns serão regu-lamentadas por ato da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Públicas.
Artigo 6º. Nos dias em que não houver expediente, os Defensores Públicos trabalharão em regime de plantão, seguindo os parâmetros estabelecidos para o plantão judiciário organizado pelo Tribunal de Justiça, observada a prévia designação da Defensoria Pública-Geral e as respectivas Deliberações do
Conselho Superior da Defensoria Pública.
Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11 De Fevereiro 2014
Regulamenta a participação e abre prazo para inscrição de Defensores Públicos classificados nas áreas de execução criminal e na área infância e juventude infracional, ainda que cumulada com infância e juventude cível, para realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais e estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, e dá outras providências.
Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de atuar nos estabelecimentos policiais, penais e de internação, inclusive de adolescentes, visando a assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais, conforme previsão do artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;
Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de promover a tutela individual e coletiva dos interesses e direitos da criança e do adolescente, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso VI, alínea “c”, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;
Considerando o disposto no artigo 4º, incisos II a V da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013;
Considerando o teor dos artigos 5º ao 9º, do Ato Normativo DPG 79, de 02-12-2013;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e a Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013,
Resolvem:
Artigo 1º - Os Defensores Públicos com atribuições fixadas na área execução criminal e na área infância e juventude infracional, ainda que cumulada com cível, poderão se inscrever para realizar, respectivamente, visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais voltados ao cumprimento de pena e visitas perió-dicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação ou de internação provisória.
§1º. Serão disponibilizadas 120 vagas para o exercício da atividade.
Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas de 11 a 18-02-2014, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico, através do endereço mfssilva@defensoria.sp.def.br.
§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§ 2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela servidora responsável pelas inscrições, Marli Ferreira dos Santos Silva, telefone 3105-9040, ramal 716.
§3º. Os Defensores Públicos que já atuam em visitas perió-dicas aos estabelecimentos prisionais voltados ao cumprimento de pena e visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação deverão formalizar nova inscrição.
Artigo 3º - O Defensor Público que se inscrever para realizar as atividades previstas no presente Ato somente poderá requerer a sua exclusão após 1 (um) ano, contado da publicação da lista de inscritos.
Artigo 4º - As visitas aos estabelecimentos prisionais serão organizadas, em cada Regional, pelo Coordenador de Execução Penal e por ele certificadas, observando-se o mínimo de 2 (duas) visitas mensais para cada Defensor Público.
Artigo 5º - As visitas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação serão organizadas, em cada Regional, pelo Defensor Público responsável pela atuação nessa área, observando-se o mínimo de 2 (duas) visitas mensais para cada Defensor Público.
Parágrafo único – Nas Unidades do Interior e da Região Metropolitana da Capital em que a atuação ocorrer por meio de mais de um Defensor Público, as visitas serão organizadas pelo Núcleo da Infância e Juventude, devendo ser certificadas pelo respectivo Coordenador Regional ou Auxiliar.
Artigo 6º - Aos Defensores Públicos responsáveis pelas visitas periódicas de que trata o presente Ato caberá a adoção de todas as medidas necessárias em defesa do preso ou adolescente necessitado, abrangendo o atendimento do interessado e a elaboração de peças processuais cabíveis, respeitadas as atribuições do Defensor Público natural, que deverá ser informado das medidas eventualmente adotadas.
§ 1º - Em cada visita realizada, o Defensor Público deverá preencher relatório, conforme modelo a ser elaborado pelos Núcleos Especializados de Situação Carcerária e da Infância e Juventude, encaminhando-os até o 5º dia útil do mês subsequente às visitas.
§ 2º - A visita de que trata o presente Ato não se confunde com aquela prevista no inciso III do art. 8º da Deliberação CSDP 104/08, que fixa as atribuições do Defensor Público Coordenador de Execução Penal.
Artigo 7º - Os Defensores Públicos que integrarem a lista de inscritos farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, incisos II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, independentemente de requerimento.
Artigo 8º - As inscrições para as atividades de que tratam o presente Ato poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado.
Artigo 9º - Caso o Defensor Público atue, cumulativamente, nas áreas de execução criminal e de infância e juventude infracional terá atribuída uma única gratificação de que trata a Deliberação CSDP 286/13, conforme a preponderância de sua atuação, devendo adequar a agenda de visitação de forma a observar os limites definidos pelos artigos 4º e 5º deste Ato.

Artigo 10 - Os Defensores Públicos inscritos deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.
Artigo 11 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-02-2014
Cessando,
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013, a designação da Defensora Pública Priscila Simara Novaes para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 10-02-2014.
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Lucio Mota do Nascimento para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, às terças-feiras, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c. art. 8º, “b” ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 10-02-2014 a 28-08-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-02-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013, a designação da Defensora Pública Fabiana Ferraz Luz Mihich para atuar no Centro de Cidadania da Mulher - Casa Eliane de Grammont, e fazendo cessar a gratificação equvalente a 10% sobre o valor de referencia do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 10-02-2014.
Designando,
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Renata Lawant Miranda para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Cidadania da Mulher - Casa Eliane de Grammont, às quintas-feiras, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c. art. 8º, “b” ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 10-02-2014 a 31-10-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-02-2014
Cessando,
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Eduardo Jacomo Teixeira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação

CSDP 286/2013, a partir de 01-03-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-02-2014
Designando,
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Fernanda Caccavali Macedo Gama para exercer ativida-de em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-03-2014.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-02-2014
Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2013, publicado no D.O. de 12-12-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos – Unidade Santos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:
01/02/2014 – Rafael Rocha Paiva Cruz
02/02/2014 – Renata Klimke
08/02/2014 – Ricardo Augusto Wiziack Zago
09/02/2014 – Simone Lavelle Godoy de Oliveira
15/02/2014 – Tânia Cristina Oliveira dos Santos
16/02/2014 – Thiago de Luna Cury
22/02/2014 – Thiago Santos de Souza
23/02/2014 – Tiago Fensterseifer
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
Pauta da 363ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 14-02-2014, 09h30.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
CSDP 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CSDP 112/13
Interessado: Fabiano Brandão Majorana
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 197/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 215/13
Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação que organiza a política institucional de atendimento às mulheres presas visando assegurar gestação segura e o exercício da maternidade durante o período da custódia penal, bem como a garantia, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e dos adolescentes.
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CSDP 243/13
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CSDP 262/13
Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado
Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correcionais existentes na instituição.
Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho
CSDP 351/13

Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
CSDP 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
CSDP 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CSDP 357/13
Interessado: Alan Franceschini
Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CSDP 360/13
Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 13/06 (que regulamenta a concessão de diárias aos membros da instituição)
Relatora: Conselheira Juliana Saad
CSDP 364/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
CSDP 365/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril a outubro de 2013)
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CSDP 002/14
Interessados: Coordenadores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013).
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
CSDP 003/14
Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou

empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
CSDP 008/14
Interessado: Daniel Guimaraes Zveibil
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de Doutorado em Direito na Universidade de São Paulo, no período de 24 de fevereiro a 30-11-2014
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
CSDP 013/14
Interessada: Isabel Cristina Gonçalves Bernardes
Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas no curso de mestrado, no período de 17 de fevereiro a 30-06-2014.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
CSDP 031/14
Interessada: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário Internacional de Capacitação "O Sistema Interamericano de Direitos Humanos", no período de 19 a 21-02-2014.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃODEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 11-02-2014
Convocando
os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 20-02-2014 às 10h30, na Rua Boa Vista, 103 6º andar Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse.
ZORAIDE CAOBIANCO MODENUTTE, RG 19688410
LIA MIYUKI OKI BERALDO, RG 98223501
MARCOS ADOMAITIS FORMOSO, RG 287081217
Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (ANEXO), nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/) e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Comunicado

Ata da 09ª Reunião Ordinária

Em 13 de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 -4º andar, no horário das 9h05 às 17h reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação de Aline Maria Fernandes Morais presentes: Adele Aparecida Fernandes Morais, Ana Livia Mottola, Arthur Soares Pinto Moser, Bruno Haddad Galvão, Fernando Artacho, Gislaine Calixo, Ilka Saito Millan, Leandro de Marzo Barreto, Lucia Thomé Reinert, Viviane Remondes Caruso, Wladimyr Alves Bitencourt Ausências justificadas: Ana Paula de Souza Campos, João Guilherme Ponzoni Marcondes, Luciano Pereira de Andrade Comunicados da coordenação: A coordenadora pediu que cada colaborador e membro fizesse um resumo dos acontecimentos nas pré-conferencias acerca das temáticas do núcleo. Informou ainda, que já encaminhou a manifestação para a assessoria jurídica acerca da Central de Libras. No mais, informou que o coordenador do Nucleo de Direitos Humanos encaminhou con-vite para que participação do Núcleo junto ao evento “Fórum Mundial de Direitos Humanos”, a se realizar em Brasília, nos dias 13 a 16 de dezembro, os colaboradores e membros que se interessaram em participar são: Dr. Leandro e as Dras. Lucia, Aline, Ana Lívia e Viviane. Momento Conselho Estadual: Idoso- Dr. Bruno informou que foi aprovado o regimento interno do Conselho Estadual e a Comissão de Legislação e Políticas Públicas da qual faço parte aprovou a minuta de deliberação dos critérios de utilização do Fundo Estadual do Idoso que vai ser levado para aprovação, ou não, da plenária do Conselho Estadual do Idoso; PCD- Dr. Wladimyr informou que não houve reunião nos meses de julho e agosto em virtude da votação dos novos membros

ORDEM DO DIA:

PA 05/2013 - Possível falta de abrigos especializados para acolhimento de crianças e

adolescentes em situação de rua – foi deliberado, por unanimidade, o acolhimento da manifestação da relatora no que tange a alteração do objeto do procedimento e a conversão do julgamento em diligencias com a remessa de ofícios, nos termos solicitado pela relatora.
PD01/2012 - Acompanhamento do processo legislativo para possibilitar que a defensoria pública tenha assento no Grande Conselho Municipal do Idoso – foi deliberado, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligencia, a fim de que seja verificado pela coordenação como é a participação dos demais Núcleos acerca dos Conselhos Municipais, para posteriormente julgamento da Plenária.
PA35/2009 - Atuação do Núcleo para fomentar a criação e a ampliação de Unidades de Atendimento para idosos com deficiência - foi deliberado, por unanimidade, adiar o julgamento do referido processo para a próxima reunião ordinária.
PA34/2009 - Espaço Institucional para Idosos, na Comunidade Heliopólis -foi deliberado, por unanimidade, acolher o voto da relatora, pelo encaminhamento de resposta para a assistida e pelo arquivamento do referido.
PA15/2002 - Apuração de Possível falta de acessibilidade para alunos com deficiência por parte das ETEC – foi deliberado, por unanimidade, o acolhimento do voto da relatora, no sentido de converter o julgamento em diligência e remeter o oficio solicitado pela relatora.
PA07/2013 - Violação de dispositivo legal, que trata da prioridade legal concedida a idoso por parte do Poder Judiciário de Pitangueiras - foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento do parecer da Relatora, no que diz respeito ao mérito, discordando apenas no que tange à sugestão de encaminhamento de resposta à assistida. Entendeu-se pelo encaminhamento apenas de oficio ao Coordenador da Regional, esclarecendo que o procedimento será arquivado, nos termos do voto da relatora.
PA 17/2012 - Possível ineficácia no fornecimento de AASI – aparelho de ampliação sonora individual para pessoas surdas no estado de São Paulo – foi deliberado, por unanimidade, adiar o julgamento do referido processo para a próxima reunião ordinária.
PA59/2009 - Serviço de Identificação de Idosos Perdidos (Projeto de Lei n. 449/2004) – foi deliberado, por unanimidade, o acolhimento do voto da relatora, sendo pelo arquivamento e encaminhamento de oficio a Assessoria Legislativa acerca do apoio ao referido projeto.
PA 22/2012 - Possível exposição de pessoas com deficiência a vexame e constrangimento por parte do programa Panico na Band por meio do quadro "Carlinhos Convulsão" – foi deliberado, por unanimidade, o acolhimento do voto do relator, com a aprovação do encaminhamento da referida recomendação a emissora “Band” e oficio a deputada federal Mara Gabrilli acer-ca dos acontecimentos no referido processo, após ao arquivo.
PA10/2011- criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED – autos principais - foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
PA10/2011A- criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED – Apenso deficiência Física - foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
PA10/2011- B- criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED – Apenso deficiência Intelectual - foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para

a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
PA10/2011-C criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED – deficiência Múltipla - foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
PA10/2011D- criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED - deficiência Cegueira –foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
PA10/2011E- criação da cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED – deficiência Surdez- foi deliberado, a aprovação da referida cartilha e o encaminhamento para a Assessoria de Qualidade e para a EDEPE para as demais providências.
Assim, encerrados os trabalhos às 17:00, Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria publica, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 13-09-2013.
(Republicado por haver incorreções)
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Comunicado
O Coordenador do Núcleo Especializado Defesa do Consumidor convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 14-02-2014, das 10h às 12h30, na Rua Boa Vista 103 – 7º andar, Centro, São Paulo/SP.
Participantes:
Alvimar Virgilio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne Fonseca Gomes, Glauco Mazetto Tavares Moreira, José Moacyr Doretto Nascimento, Júlio César Tanone, Julio Grostein, Luiz Fernando Baby Miranda, Márcia Harumi Kobuti, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira, Rodrigo Serra Pereira, Silvia Caniver Drago.
Expediente:
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
II - Comunicações da Coordenação
III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos
Ordem do dia:
PA NUDECON 033/2011
Interessado: COMUNIDADE DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO MATEUS
Assunto: PROVIDÊNCIA PARA GARANTIA DE MORADIA DIGNA
Relator: José Moacyr Doretto Nascimento